



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 101/2019 – Pregão nº. 060/2019

### 1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 098/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa **Gabrielli Aparecida Maciel 06526240658**, inscrita no CNPJ Nº 32.438.825/0001-89, localizada na Rua Alexandre Moreira, nº 327, Bairro Centro em Itanhandu-MG, neste ato representada por Pedro Fabiano dos Santos, portador do RG nº MG 8953632 e inscrito no CPF nº 027.520.526-69, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2019-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2019** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo à Ata n.º 098/2019, firmada em 05/09/2019, nos termos adiante ajustados:

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação eventual e parcelada de serviços de limpeza para retirada de lixos, entulhos e transportes em geral com caminhões.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata nº 098/2019, nos termos do artigo 12 do Decreto 7.892/2013, da qual passará a vigorar com a nova vigência conforme especificada na cláusula seguinte.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Ata de registro de preço será prorrogada até 04 de abril de 2020, a contar de 05 de março de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais condições estabelecidas na Ata original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 05 de março de 2020*

---

**COMPROMITENTE**  
Evaldo Ribeiro De Barros  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**COMPROMISSÁRIA**  
Pedro Fabiano dos Santos  
**GABRIELLI APARECIDA MACIEL**  
**06526240658**

---

**GESTOR DA ATA**  
Marcos Alexandre de Carvalho